

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE PILAR DO SUL

Quinta-feira, 11 de julho de 2024 | Ano III | Edição nº 467

PILAR DO SUL

NASCENTE DAS ÁGUAS



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

LEI N.º 3.845/2024

De 05 de julho de 2024.

“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes orçamentárias do Município de PILAR DO SUL, relativas ao exercício financeiro de 2025, compreendendo:

I - as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município, sua estrutura e organização, e de suas eventuais alterações;

II - as prioridades e metas da administração pública municipal;

III - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

IV - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais; e,

V - as disposições gerais.

Parágrafo único - Integram a presente Lei, as metas fiscais e riscos fiscais, os programas, metas e ações prioritárias da administração pública municipal e outros demonstrativos, exigidos pelo direito financeiro;

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 2º. A elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2025, abrangerá os Poderes, Legislativo, Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, nos termos da Lei Complementar n.º 101, de 2000, observando-se os seguintes objetivos principais:

I - combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;

II - municipalização integral do ensino infantil e ensino fundamental I, do primeiro ao quinto (1º ao 5º) ano;

III - dar apoio aos estudantes carentes, de prosseguirem seus estudos no ensino médio e superior;

IV - promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;

V - reestruturação e reorganização dos serviços administrativos,

Página 1 de 8



Assinado por 4 pessoas: MARCO AURELIO SOARES, MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e mais 1
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/6A2029A65E374670BEA958E8EED04D51>

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/3a6a-f2de-7ce7-9ff0>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação;

VI – prestar assistência à criança e ao adolescente;

VII - melhoria da infraestrutura urbana;

VIII - oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente, através do Sistema Único de Saúde;

IX – priorizar as ações de saúde no enfrentamento ao corona vírus Covid-19 e seus efeitos.

§1º. A inclusão das empresas públicas dependentes no orçamento fiscal e da seguridade social obedecerá às disposições da Portaria nº 589, de 27 de dezembro de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional.

§2º. Incentivar a participação popular na elaboração dos planos orçamentários através dos meios eletrônicos, consultas públicas e audiências públicas.

Art. 3º. O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, com o artigo 165, §§ 5º, 6º, 7º, e 8º, da Constituição Federal, com a Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, assim como em conformidade com a Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.

§1º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal;

II - o orçamento da seguridade social

§2º. Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio e de acordo com a classificação constante do Anexo I - Natureza da Receita - da Portaria Interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§3º. Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão a despesa, com relação à sua natureza, no mínimo por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação e elemento de despesa, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Portaria Conjunta STN/SOF nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e artigo 15 da Lei Federal nº 4.320 de 1964.

Art. 4º. Integrarão a Lei Orçamentária Anual do Município os Poderes Legislativo e Executivo, sua Administração Direta e Indireta e seus Fundos, demonstrados nos seguintes anexos:

I - Receita e Despesa:

a) Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;

b) Evolução da receita por categoria econômica, as arrecadadas nos exercícios de 2021, 2022 e 2023, a receita orçada para 2024 e a estimada para 2025;

c) Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas;

d) Despesa por Programa de Trabalho;

e) Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais;

f) Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme vínculo com os recursos;

g) Demonstrativo da Despesa por Funções.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

SEÇÃO II**DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS**

Art. 5º. A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2025, obedecerá às seguintes disposições:

I - cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas;

II - cada projeto constará somente de uma unidade orçamentária e de um programa;

III - as atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade orçamentária;

IV - a alocação dos recursos na Lei Orçamentária será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo;

V - na estimativa da receita considerar-se-á os efeitos causados na economia advindo da conjuntura interna e externa, e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

VI - as receitas e despesas serão orçadas segundo os valores vigentes em Agosto de 2024, considerando a inflação e o crescimento do PIB para 2025, previstos no relatório Focus do Banco Central.

VII - somente poderá incluir novos projetos, desde que devidamente atendidos aqueles em andamento, bem como depois de contempladas as despesas de conservação com o patrimônio público;

VIII - os recursos legalmente vinculados a finalidade específica, deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

§1º. - Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual, poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

§2º. A fim de subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias, será criado um plano de contratações anual com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e suas entidades.

Art. 6º. Para atendimento do disposto nos artigos anteriores, as unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como das entidades da administração indireta, encaminharão à Secretaria de Finanças e Planejamento suas propostas parciais até o dia 30 de julho de 2024.

Parágrafo único - As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, consideradas as suplementações, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados.

Art. 7º. A Lei Orçamentária Anual não poderá prever como receitas de operações de crédito, montante que seja superior ao das despesas de capital, excluídas aquelas por antecipação de receita orçamentária.

Art. 8º. Para atender ao art. 4º, parágrafo único, "d", da Lei Federal 8.069 de 1990, serão destinados não menos que R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) anuais, da receita para despesas relativas à proteção da criança e do adolescente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Art. 9º. A Lei Orçamentária Anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§1º. A reserva de contingência corresponderá aos valores apurados a partir da situação financeira do mês de julho do corrente exercício, projetados até o seu final, observando-se o limite de até 0,5% (meio por cento) da receita corrente líquida.

§2º. Caso a reserva de contingência não seja utilizada até 31 de outubro de 2025 para os fins de que trata este artigo, poderá constituir-se em recurso para abertura de outros créditos adicionais.

Art. 10. A concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições a instituições privadas sem fins lucrativos, que prestem serviços nas áreas de saúde, assistência social e educação, dependerá de autorização legislativa e será calculada com base em unidade de serviços prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência, previamente fixados pelo Poder Executivo.

§1º. As instituições privadas referidas no caput do artigo estarão submetidas, no que se aplica, às regras da Lei Federal nº 13.019/2.014 e suas alterações, bem como ao Comunicado SDG nº 14/2.010 do Tribunal de Contas de São Paulo, devendo ainda as entidades atender ao que segue:

- I – Atendimento direto e gratuito ao público;
- II – Certificação junto ao respectivo Conselho Municipal ou Estadual;
- III – Aplicação na atividade-fim, de ao menos 80% da receita total;
- IV – Compromisso de publicar, na internet, demonstrativo analítico mensal de uso do recurso municipal repassado, conforme disposições do artigo 2º e parágrafo único da Lei Federal nº 12.527/2.011;
- V – Prestação de contas dos recursos anteriormente recebidos, devidamente avalizada pelo controle interno, e não possuir de prestação de contas rejeitada;
- VI – Salário dos dirigentes de entidade nunca superior ao do Prefeito do Município.

§2º. Haverá emissão de parecer jurídico do órgão de assessoria ou consultoria jurídica da administração pública acerca da possibilidade de celebração da parceria, após a visita ao local de atendimento.

§3º. Somente será permitido o repasse de recursos financeiros as Entidades, após aprovação do Plano de Trabalho pelo Chefe do Executivo e Conselho Municipal.

Art. 11. O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderá ser realizado:

- I - Caso se refiram a ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;
- II - Se houver expressa autorização em lei específica, detalhando o seu objeto;
- III - Sejam objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere;
- IV - Em havendo aumento de despesa continuada o convênio obedecerá às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, devendo estar acompanhados do demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro e da declaração do ordenador de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

despesas a que se refere os artigos 16 e 17.

Art. 12. As despesas de interesse do município com publicidade institucional e com publicidade de utilidade pública, do regime de adiantamento e as decorrentes de emendas parlamentares serão discriminadas em categoria de programação específicas no projeto e na lei orçamentária anual.

SEÇÃO III**DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO**

Art. 13. Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária anual, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§1º. As receitas, conforme as previsões respectivas serão programadas em metas de arrecadações bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

§2º. A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 14. Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, comprometendo o equilíbrio entre a receita e a despesa ou mesmo as metas de resultados, será fixada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§1º. A limitação de que trata este artigo, será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária e de seus créditos adicionais.

§2º. A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.

§3º. A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por ato da mesa e por decreto.

§4º. Excluem-se da limitação de que trata este artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução.

Art. 15. O Poder Legislativo, por ato da mesa, deverá estabelecer até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2025, o cronograma anual de desembolso mensal para pagamento de suas despesas.

Parágrafo único. O cronograma de que trata este artigo, contemplará as despesas correntes e de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos objetivos de seus programas.

Art. 16. Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

considera-se despesa irrelevante aquela cujo valor não ultrapasse R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no caso de aquisição de bens e serviços, e de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de realização de obras públicas ou serviços de engenharia.

Art. 17. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita, deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, devendo estar acompanhados do demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro a que se refere o seu artigo 14.

Art. 18. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

CAPÍTULO III

DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 19. As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2025 são as especificadas no Anexo de Metas Fiscais - Programas, Metas e Ações, que integra esta Lei, podendo ser revistas na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2025 e na sua execução.

Parágrafo único. Acompanha esta Lei, demonstrativo das ações relativas a despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

CAPÍTULO IV

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 20. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;
- II - revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;
- III - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;
- IV - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;
- V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A PESSOAL E ENCARGOS

Art. 21. O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:

- I - a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;
- II - a criação e a extinção de empregos e cargos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

III - o provimento de empregos e contratações emergenciais estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;

IV – revisão do sistema de pessoal, particularmente o plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria da qualidade do serviço público por meio de políticas de valorização, desenvolvimento profissional e melhoria das condições de trabalho do servidor público.

Parágrafo único - As alterações autorizadas neste artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 22. O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com a dos onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o limite máximo de 60% (sessenta por cento), assim dividido:

I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

Parágrafo único. Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

I - de indenização por demissão de servidores ou empregados;

II - relativas a incentivos à demissão voluntária;

III - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior de que trata o "caput" deste artigo;

Art. 23. No exercício de 2025 a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado noventa e cinco por cento dos limites referidos nos incisos I e II do artigo anterior desta lei, somente poderá ocorrer quando destinado ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, devidamente comprovadas.

Parágrafo único. A autorização para realização de serviços extraordinários, no âmbito do Poder Executivo nas condições estabelecidas no "caput" deste artigo, é de exclusiva competência do Prefeito Municipal.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24. Os repasses mensais de recursos financeiros ao Poder Legislativo serão realizados de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal de que trata o art. 12 desta Lei, respeitado o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988, introduzido pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

§1º. Caso a Lei Orçamentária de 2025 tenha contemplado ao Poder Legislativo dotações superiores ao limite máximo previsto no caput deste artigo, aplicar-se-á a limitação de empenho e da movimentação financeira, para o ajuste ao limite.

§2º. Na hipótese da ocorrência do previsto no § 1º, deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, no prazo de até noventa dias após o início da execução orçamentária respectiva.

§3º. No caso da não elaboração do cronograma anual de desembolso



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão de um doze avos por mês, aplicados sobre o total das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite máximo previsto na Constituição Federal.

Art. 25. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação de anulação de seus recursos próprios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do recebimento do pedido pelo Executivo.

Art. 26. O sistema de controle interno do Poder Executivo será responsável pelo controle de custos e avaliação dos resultados dos programas.

§1º. O Controle Interno dispensará atenção na infraestrutura e processos que avaliem a eficiência das políticas públicas em atendimento ao Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEG-M) criado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

§2º. O resultado dos planos, programas e metas estarão sempre alinhados com o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) para a efetivação da Agenda 2030 proposta pela Organização das Nações Unidas - ONU.

Art. 27. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de um doze avos do total da despesa orçada.

Art. 28. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 05 de julho de 2024.

MARCO AURÉLIO SOARES

Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS

Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO

Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de
Pilar do Sul, na data supra.

Fernanda Castanho Fogaça
Diretora de Licitações

Página 8 de 8





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
6A2029A65E374670BEA958E8EED04D51

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: MARCO AURELIO SOARES em 05/07/2024 14:48:02
CPF:***.***-378-54
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- ✓ Assinante: MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS em 05/07/2024 15:22:20
CPF:***.***-918-63
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- ✓ Assinante: EDSON RIBEIRO DE CARVALHO em 05/07/2024 16:02:47
CPF:***.***-638-79
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- ✓ Assinante: FERNANDA CASTANHO FOGACA em 05/07/2024 16:13:54
CPF:***.***-958-46
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/6A2029A65E374670BEA958E8EED04D51>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULOLEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS
(LRF, art. 4o, parágrafo 1º)

MUNICÍPIO:	Pilar do Sul						EXERCÍCIO:	2025	
ESPECIFICAÇÃO	2025			2026			2027		
	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB
	Corrente	Constante	(a/PIB)	Corrente	Constante	(b/PIB)	Corrente	Constante	(c/PIB)
	(a)		X 100	(b)		X 100	(c)		X 100
Receita Total	142.000.000,00	137.158.311,60	0,005	149.100.000,00	139.146.113,22	0,005	156.555.000,00	141.162.723,55	0,006
Receitas Primárias (I)	141.700.000,00	136.868.540,52	0,005	148.786.500,00	138.853.542,42	0,005	156.241.500,00	140.880.046,45	0,006
Despesa Total	142.000.000,00	137.158.311,60	0,005	149.100.000,00	139.146.113,22	0,005	156.555.000,00	141.162.723,55	0,006
Despesas Primárias (II)	141.700.000,00	136.868.540,52	0,005	148.850.000,00	138.912.803,17	0,005	156.305.000,00	140.937.303,22	0,006
Resultado Primário (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,000	-63.500,00	-59.260,75	0,000	-63.500,00	-57.256,77	0,000
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000

Taxa Média de Inflação do Período:

Variáveis	2025	2026	2027	PIB Estadual - https://www.ibge.gov.br/explica/pib.php 2.719.751.000.000,00		
Meta de Inflação Média (% anual)	3,53	3,50	3,50	Crescimento	2,00	2,00
projetada www.bacen.gov.br				Total	2.774.146.020.000,00	2.774.146.020.000,00

Índices para Deflação (Valor Constante)

2025

{1+ (Taxa de Inflação de 2025/100)}

{1+ (3,53 / 100)} = **1,0353**

2026

{1+ (Taxa de Inflação de 2025/100)} x {1+ (Taxa de Inflação de 2026/100)}

{1+ (3,53/100)} x {1+ (3,50/100)} = 1.0353 x 1.0350 = **1,0715**

2027

{1+ (Taxa de Inflação de 2025/100)} x {1+ (Taxa de Inflação de 2026/100)} x {1+ (Taxa de Inflação de 2027/100)}

{1+ (3,53/100)} x {1+ (3,50/100)} x {1+ (3,50/100)} = 1.0353 x 1.0350 x 1.0350 = **1.1090**

FONTE: RELATÓRIO DE MERCADO 05/04/2024

<https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20240405.pdf>

Pilar do Sul, 12 de Abril de 2024.

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2025
Valor Corrente / 1,0353
2026
Valor Corrente / 1,0715
2027
Valor Corrente / 1,1090

Marco Aurélio Soares
Prefeito MunicipalEdisom Aparecido dos Santos Zaks
CRC SP - 299831-O-3

Assinado por 3 pessoas: EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e MARCO AURELIO SOARES

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/5B5404D1559540C3A8FF4F5B402731DE>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR (LRF, art. 4º, parágrafo 2º, Inciso I)

MUNICÍPIO:	Pilar do Sul			EXERCÍCIO:		
ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Prevista	%	II - Metas Realizadas	%	Variação (II - I)	
	2023	PIB	2023	PIB	Valor	%
Receita Total	116.000.000,00	0,004	135.768.806,54	0,005	19.768.806,54	17,04
Receitas Primárias (I)	113.555.220,00	0,004	127.366.021,62	0,005	13.810.801,62	12,16
Despesa Total	116.000.000,00	0,004	124.858.438,72	0,005	8.858.438,72	7,64
Despesas Primárias (II)	116.000.000,00	0,004	124.858.438,72	0,005	8.858.438,72	7,64
Resultado Primário (III)=(I-II)	-2.444.780,00	0,000	2.507.582,90	0,000	4.952.362,90	292,06
Resultado Nominal						
Dívida Pública Consolidada						
Dívida Consolidada Líquida						

FONTE: Balancete dezembro/2023

PIB ESTADUAL
2.719.751.000.000,00

Pilar do Sul, 12 de Abril de 2024.

Marco Aurélio Soares
Prefeito MunicipalEdisom Aparecido dos Santos Zaks
CRC SP - 299831-O-3

Assinado por 3 pessoas: EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e MARCO AURELIO SOARES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/F2F3AA84AEAC4D09882A604292161BBC>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Demonstrativo III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

(LRF, art. 4º, parágrafo 2º, Inciso II)

MUNICÍPIO:	Pilar do Sul						EXERCÍCIO:	2025			
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	86.000.000,00	116.000.000,00	34,88	130.000.000,00	12,07	142.000.000,00	9,23	149.100.000,00	5,00	156.555.000,00	5,00
Receitas Primárias (I)	85.727.188,00	113.555.220,00	32,46	129.699.500,00	14,22	141.700.000,00	9,25	148.786.500,00	5,00	156.241.500,00	5,01
Despesa Total	86.000.000,00	116.000.000,00	34,88	130.000.000,00	12,07	142.000.000,00	9,23	149.100.000,00	5,00	156.555.000,00	5,00
Despesas Primárias (II)	85.628.000,00	114.550.000,00	33,78	128.235.840,99	11,95	141.700.000,00	10,50	148.850.000,00	5,05	156.305.000,00	5,01
Resultado Primário (III) = (I-II)	99.188,00	-994.780,00	-1102,92	1.463.659,01	-247,13	0,00	-100,00	-63.500,00	#DIV/0!	-63.500,00	0,00
Resultado Nominal	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	93.912.000,00	121.220.000,00	29,08	130.000.000,00	7,24	137.158.311,60	5,51	139.146.113,22	1,45	141.162.723,55	1,45
Receitas Primárias (I)	93.614.089,30	118.665.204,90	26,76	129.699.500,00	9,30	136.868.540,52	5,53	138.853.542,42	1,45	140.880.046,45	1,46
Despesa Total	93.912.000,00	121.220.000,00	29,08	130.000.000,00	7,24	137.158.311,60	5,51	139.146.113,22	1,45	141.162.723,55	1,45
Despesas Primárias (II)	93.505.776,00	119.704.750,00	28,02	128.235.840,99	7,13	136.868.540,52	6,73	138.912.803,17	1,49	140.937.303,22	1,46
Resultado Primário (III) = (I-II)	108.313,30	-1.039.545,10	-1059,76	1.463.659,01	-240,80	0,00	-100,00	-59.260,75	#DIV/0!	-57.256,77	-3,38
Resultado Nominal	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Índices de Inflação - Metas

2025	2026	2027
3,53	3,50	3,50

Pilar do Sul, 12 de Abril de 2024.

2022	VALOR CORRENTE	X	1,0920	=	VALOR CONSTANTE
2023	VALOR CORRENTE	X	1,0450	=	VALOR CONSTANTE
2024	VALOR CORRENTE		0,0000	=	VALOR CORRENTE
2025	VALOR CORRENTE	/	1,0353	=	VALOR CONSTANTE
2026	VALOR CORRENTE	/	1,0715	=	VALOR CONSTANTE
2027	VALOR CORRENTE	/	1,1090	=	VALOR CONSTANTE

Marco Aurélio Soares
Prefeito MunicipalEdison Aparecido dos Santos Zaks
CRC SP - 299831-O-3

Assinado por 3 pessoas: EDISON APARECIDO DOS SANTOS ZAKS, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e MARCO AURELIO SOARES

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/DBD3E62F62344D6B96C13099B0AAC828>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Demonstrativo IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(LRF, art. 4º, parágrafo 2º, Inciso III)

MUNICÍPIO:	Pilar do Sul		ADMINISTRAÇÃO DIRETA				ANO REFERENCIA
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2021	%	2022	%	2023	
ATIVO REAL LÍQUIDO		101.604.934,31	0,00	122.250.786,52	20,32	136.390.649,41	
Reservas			0	0,00	0	0,00	
Resultado Acumulado			0	0,00	0	0,00	
TOTAL		101.604.934,31	0,00	122.250.786,52	20,32	136.390.649,41	

REGIME PREVIDENCIARIO					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2022	%	2023
Patrimônio/Capital	0,00	0	0,00	0	0,00
Reservas	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	0,00	0	0,00	0	0,00

FONTE: Balanços Patrimoniais dos Respectivos Exercícios
Pilar do Sul, 12 de Abril de 2024.

Marco Aurélio Soares
Prefeito Municipal

Edisom Aparecido dos Santos Zaks
CRC SP - 299831-O-3



Assinado por 3 pessoas: EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e MARCO AURELIO SOARES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/A54CBB8A89C24489A7A4F9C0E9F4F50D>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Demonstrativo V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
(LRF, art. 4o, parágrafo 2o, Inciso III)

MUNICÍPIO:	Pilar do Sul		EXERCÍCIO:	2025
RECEITAS REALIZADAS	2021	2022	2023	
RECEITAS DE CAPITAL				
ALIENAÇÃO DE ATIVOS				
Alienação de Bens Móveis	431.147,84	834.047,44	416.670,18	
Alienação de Bens Imóveis	670.574,44	748.545,95	605.914,50	
TOTAL (I)	1.101.722,28	1.582.593,39	1.022.584,68	

DESPESAS LIQUIDADAS	2021	2022	2023	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS				
DESPESAS DE CAPITAL				
Investimentos	0,00	189.000,00	514.578,80	
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
Regime Geral de Previdência Social				
Regime Próprio dos Servidores Público				
TOTAL (II)	0,00	189.000,00	514.578,80	
SALDO FINANCEIRO (III) = (I - II)	1.101.722,28	1.393.593,39	1.901.599,27	

FONTE: Balancete da Receita e Despesas 2020, 2021 e 2022.
Pilar do Sul, 12 de Abril de 2024.

Marco Aurélio Soares
Prefeito Municipal

Edisom Aparecido dos Santos Zaks
CRC SP - 299831-O-3



Assinado por 3 pessoas: EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e MARCO AURELIO SOARES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/E28DF3F856DB44F286C49D32825A8A84>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Demonstrativo VI - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

(LRF, art. 4o, parágrafo 2o, Inciso IV, alínea a)

MUNICÍPIO:	Pilar do Sul		EXERCÍCIO:	2025
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2023	2022	2021
RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO		0,00	0,00	0,00
PESSOAL CIVIL		0,00	0,00	0,00
PESSOAL MILITAR		0,00	0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS		0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL		0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)		0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO		0,00	0,00	0,00
PESSOAL CIVIL		0,00	0,00	0,00
PESSOAL MILITAR		0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL		0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS		0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO		0,00	0,00	0,00
PESSOAL CIVIL		0,00	0,00	0,00
PESSOAL MILITAR		0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR		0,00	0,00	0,00
PESSOAL CIVIL		0,00	0,00	0,00
PESSOAL MILITAR		0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)		0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		2023	2022	2021
ADMINISTRAÇÃO GERAL		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00
PESSOAL CIVIL		0,00	0,00	0,00
PESSOAL MILITAR		0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO PREVID. DE APOSENT. RPPS E RGPS		0,00	0,00	0,00
COMP. PREVID. DE PENSÕES ENTRE RPPS E RGPS		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)		0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)		0,00	0,00	0,00
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS		0,00	0,00	0,00

O MUNICÍPIO NÃO POSSUI RPPS

Pilar do Sul, 12 de Abril de 2024.

Marco Aurélio Soares
Prefeito MunicipalEdison Aparecido dos Santos Zaks
CRC SP - 299831-O-3

Processo Legislativo Nº 11915-2024. Doc juntado em:03/07/2024, por:luccas pag. 34

Assinado por 3 pessoas: EDISON APARECIDO DOS SANTOS ZAKS, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e MARCO AURELIO SOARES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/AE9DB09746B84F319E423B3F0252DB56>Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/3a6a-f2de-7ce7-9ff0>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Demonstrativo VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
(LRF, art. 4º, parágrafo 2º, Inciso V)

MUNICÍPIO:	Pilar do Sul			EXERCÍCIO:	2025	
TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIOS	RENUNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
----	ANISTIA	-----	0,00	0,00	0,00	-----
----	REMISSÃO	-----	0,00	0,00	0,00	-----
----	ISENÇÃO	-----	0,00	0,00	0,00	-----
TOTAL			0,00	0,00	0,00	

Nota: não há previsão de renúncia de receitas, em havendo constará de lei específica.
Pilar do Sul, 12 de Abril de 2024.

Marco Aurélio Soares
Prefeito Municipal

Edison Aparecido dos Santos Zaks
CRC SP - 299831-O-3



Assinado por 3 pessoas: EDISON APARECIDO DOS SANTOS ZAKS, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e MARCO AURELIO SOARES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/8D459E1ADE844E9BAD204AF99FA1FF2D>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Demonstrativo VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO (LRF, art. 4o, parágrafo 2o, Inciso V)

MUNICÍPIO: Pilar do Sul	EXERCÍCIO: 2025
EVENTO	Valor Previsto
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências do FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Impacto de Novas DOCC	
Margem Líquida de expansão de DOCC (III-IV)	

Não há previsão de expansão das despesas, em havendo, constará em lei específica.

Pilar do Sul, 12 de Abril de 2024.

Marco Aurélio Soares
Prefeito Municipal

Edisom Aparecido dos Santos Zaks
CRC SP - 299831-O-3



Assinado por 3 pessoas: EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e MARCO AURELIO SOARES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/85B7477753234F8A843A8B37AFA3DA9B>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Demonstrativo IX - DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS (LRF, art. 4o, parágrafo 3o)

MUNICÍPIO: Pilar do Sul		EXERCÍCIO: 2025	
RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Precatórios	300.000,00	Existe dotação orçamentária E.C. 62/09	300.000,00
TOTAL	300.000,00	TOTAL	300.000,00

NOTA: Os valores para pagamento de precatórios estão assegurados nas previsões orçamentárias, caso haja imprevistos o mesmo será coberto com a reserva de contingência.
Pilar do Sul, 12 de Abril de 2024.

Marco Aurélio Soares
Prefeito Municipal

Edisom Aparecido dos Santos Zaks
CRC SP - 299831-O-3



Assinado por 3 pessoas: EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e MARCO AURELIO SOARES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/AD2479725019440A9F9167D9FCE6E017>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 1 de 58

Programa	Descrição
0001	PROCESSO LEGISLATIVO

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ação Fiscalizatória	Solicitações EmiFISCALIZAÇÃO	891	900
Capacitação de Servidores/Vereadores	Agente CapacitaPESSOAS	6	6
Cargos Mantidos	Unidade FUNCIONÁRIOS	27	27
Digitalização de Projeto de Lei Físico	Porcentagem PORCENTAGEM	11	11
Promoção de Eventos	Evento PromovirEVENTOS	1	1
Relatório Controle Interno	Relatórios UNIDADE	2	2
Renovação da Frota	Veículo AdquiridUNIDADE	0	2
Sessões e Audiências	Unidade SESSÕES	46	47

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	CAMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL							2	250.000,00
	010100	CÂMARA MUNICIPAL							
		1282	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	CAMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL							46	485.000,00
	010100	CÂMARA MUNICIPAL							
		2001	MANUTENCAO ATIVIDADES DA CAMARA						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 2 de 58

0002	CAMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL	47	70.000,00
010100	CÂMARA MUNICIPAL		
2001	MANUTENCAO ATIVIDADES DA CAMARA		
01	Legislativa		
031	Ação Legislativa		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	CAMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL	27	2.345.000,00
010100	CÂMARA MUNICIPAL		
2227	GASTOS COM PESSOAL		
01	Legislativa		
031	Ação Legislativa		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:			3.150.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 3 de 58

Programa	Descrição									
0002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE									
Metas										
	Indicadores						Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
	CONSTRUÇÃO						METROS QUADM2		300	0
	MANUTENÇÃO DA UNIDADE						PORCENTAGEIPORCENTAGEM		100	100
	POPULAÇÃO ATENDIDA						ATENDIMENTOPESSOAS		7200	7200
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL								7000	2.100.000,00
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA COMUNIT E TRANSIT								
		2002	MANUTENCAO DO GABINETE							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL								200	47.000,00
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA COMUNIT E TRANSIT								
		2002	MANUTENCAO DO GABINETE							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL								28	140.000,00
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA COMUNIT E TRANSIT								
		2238	Manutenção do Controle Interno							
			04	Administração						
				125	Normatização e Fiscalização					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 4 de 58

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL						2	20.000,00
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA COMUNIT E TRANSIT						
		2238	Manutenção do Controle Interno					
			04	Administração				
				125	Normatização e Fiscalização			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL						15000	120.000,00
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA COMUNIT E TRANSIT						
		2247	Manutenção do Transporte Coletivo Municipal					
			26	Transporte				
				453	Transportes Coletivos Urbanos			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
Total Geral do Programa:								2.427.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 5 de 58

Programa	Descrição								
0003	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL								
Metas									
Indicadores					Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS					ALUNOS	ALUNOS	1988		1988
ALUNOS TRANSPORTADOS					ALUNOS	ALUNOS	2037		2037
MERENDA					REFEIÇÕES	REFEIÇÕES	450000		450000
REFORMA/AMPLIAÇÃO					M2	M2	250		250
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							250	210.000,00
	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)							
		1262	Reformas Escolas Ensino Fundamental						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							15	1.080.000,00
	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)							
		2004	Manutencao da Secretaria da Educacao						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							2	50.000,00
	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)							
		2004	Manutencao da Secretaria da Educacao						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 6 de 58

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	1900	7.370.000,00
020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)		
2005	Manutencao do Ensino Fundamental		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	5	55.000,00
020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)		
2005	Manutencao do Ensino Fundamental		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	70	400.000,00
020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)		
2005	Manutencao do Ensino Fundamental		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	10	55.000,00
020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)		
2005	Manutencao do Ensino Fundamental		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 7 de 58

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL								263	2.140.000,00
	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)								
		2006	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR							
			12	Educação						
				361	Ensino Fundamental					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL								250	35.000,00
	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)								
		2006	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR							
			12	Educação						
				361	Ensino Fundamental					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL								1500	6.100.000,00
	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)								
		2006	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR							
			12	Educação						
				361	Ensino Fundamental					
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL								1500	1.925.000,00
	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)								
		2006	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR							
			12	Educação						
				361	Ensino Fundamental					
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 8 de 58

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	2126	2.700.000,00
020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)		
2242	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR-ENS FUND		
12	Educação		
306	Alimentação e Nutrição		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	1575	2.000.000,00
020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)		
2242	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR-ENS FUND		
12	Educação		
306	Alimentação e Nutrição		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:			24.120.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 9 de 58

Programa	Descrição
0004	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
CRECHE	ALUNOS	ALUNOS	610	610
CRECHE 3º SETOR	ALUNOS	ALUNOS	610	610
MERENDA CRECHE	REFEIÇÕES	REFEIÇÕES	150000	150000
MERENDA PRÉ ESCOLA	REFEIÇÕES	REFEIÇÕES	170000	170000
PRÉ ESCOLA	ALUNOS	ALUNOS	764	764
REFORMA/AMPLIAÇÃO	M2	M2	63	63

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							100	110.000,00
	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)							
		1263	Reformas Escolas Ensino Infantil Creche						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							100	110.000,00
	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)							
		1264	Reformas Escolas Ensino Infantil Pre Escola						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 10 de 58

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							50	1.090.000,00
	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)							
		2154	Manutenção Ensino Infantil Creche						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							10	35.000,00
	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)							
		2154	Manutenção Ensino Infantil Creche						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							10	165.000,00
	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)							
		2154	Manutenção Ensino Infantil Creche						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							30	35.000,00
	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)							
		2154	Manutenção Ensino Infantil Creche						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 11 de 58

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							700	900.000,00
	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)							
		2166	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE- ESCOLA						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							25	30.000,00
	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)							
		2166	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE- ESCOLA						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							14	240.000,00
	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)							
		2166	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE- ESCOLA						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							25	30.000,00
	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)							
		2166	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE- ESCOLA						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 12 de 58

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL					59500	289.000,00
	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)					
		2255	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR-ENS INFANTIL				
			12	Educação			
				306	Alimentação e Nutrição		
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
						00	Recursos Ordinarios
						3	DESPESAS CORRENTES
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL					12	1.400.000,00
	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)					
		2279	Subvenção Comunidade Cristã Pilarense - Creche				
			12	Educação			
				365	Educação Infantil		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios
						3	DESPESAS CORRENTES
Total Geral do Programa:							4.434.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 13 de 58

Programa	Descrição
0005	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS ATENDIDOS	PORCENTAGEIPORCENTAGEM	100	0
MANUTENÇÃO DA UNIDADE	PORCENTAGEIPORCENTAGEM	100	0
MERENDA	REFEIÇÕES REFEIÇÕES	0	289600
TRANSPORTE	ALUNOS ALUNOS	620	620

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							100	3.555.000,00
	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)							
		2025	Manutencao do Ensino Superior						
			12	Educação					
				364	Ensino Superior				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							989	230.000,00
	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)							
		2256	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR-ENS MEDIO						
			12	Educação					
				306	Alimentação e Nutrição				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							989	42.000,00
	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)							
		2280	Manutenção Ensino Médio						
			12	Educação					
				362	Ensino Médio				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 14 de 58

Total Geral do Programa:	3.827.000,00
--------------------------	--------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 15 de 58

Programa		Descrição									
0006 MANUTENÇÃO DA CULTURA E TURISMO											
Metas											
Indicadores						Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
FEAPS						PESSOAS PESSOAS		15000		15000	
OFICNA DE ARTES						ALUNOS ALUNOS		100		100	
PROJETO GURI						CRIANÇAS CRIANÇA/ADOLESCENTE		200		200	
Ações											
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta		Valor
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL								90		930.000,00
	020400	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO (SECTUR)									
		2029	Manutencao da Cultura								
			13	Cultura							
				392	Difusão Cultural						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3		DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL								10		30.000,00
	020400	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO (SECTUR)									
		2029	Manutencao da Cultura								
			13	Cultura							
				392	Difusão Cultural						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							4		DESPESAS DE CAPITAL		
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL								1000		120.000,00
	020400	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO (SECTUR)									
		2040	Manutencao do Turismo								
			13	Cultura							
				695	Turismo						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3		DESPESAS CORRENTES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 16 de 58

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL									12000	735.000,00
	020400	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO (SECTUR)									
		2105	FEAPS								
			13	Cultura							
				392	Difusão Cultural						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL									1000	60.000,00
	020400	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO (SECTUR)									
		2194	Fomento ao Turismo e ao Comércio								
			23	Comércio e Serviços							
				695	Turismo						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			
Total Geral do Programa:											1.875.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 17 de 58

Programa	Descrição
0007	MANUTENÇÃO DO URBANISMO

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
CONSERVAÇÃO DE VIAS	PONTES	PONTES	15	15
CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS	KM	KM	5	5
LUMINÁRIAS	PONTOS	PONTOS	50	50
MANUTENÇÃO	MESES	MESES	12	12
RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	M2	M2	28000	28000

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							50	230.000,00
	020600	SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO							
		1226	ILUMINAÇÃO PÚBLICA ÁREA URBANA						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							28000	320.000,00
	020600	SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO							
		1277	Obras e Infraestrutura Urbana - Pavimentação Asfáltica						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 18 de 58

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	5500	500.000,00
020600	SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO		
1306	Infraestrutura Urbana com Pavimentação Asfáltica na Av José Rugine		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios an		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	34	3.630.000,00
020600	SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO		
2039	Manutencao da Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificacoes		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	2	70.000,00
020600	SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO		
2039	Manutencao da Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificacoes		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	2000	1.605.000,00
020600	SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO		
2116	Iluminacao Publica CIP		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP

Página 19 de 58

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	12	252.000,00
020600	SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO		
2158	MANUTENÇÃO VEÍCULOS SOIURB		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	5	1.000.000,00
020600	SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO		
2159	MANUTENÇÃO ASFALTICA		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:			7.607.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 20 de 58

Programa	Descrição
0008	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
ASSISTÊNCIA CREAS	ATENDIMENTO CRIANÇA/ADOLESCENTE	50	50
CAPACITAÇÃO	JOVENS JOVENS	80	80
CONSELHO TUTELAR	ATENDIMENTO ATENDIMENTOS	600	600
FAMILIAS	FAMILIAS FAMILIAS	2750	2750
INSERÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO	CAPACITAÇÃO JOVENS	80	80
LIBERDADE ASSISTIDA	ATENDIMENTO CRIANÇA/ADOLESCENTE	40	40
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	ATENDIMENTO ATENDIMENTOS	2204	2204
POPULAÇÃO ATENDIDA	PESSOAS PESSOAS	100	395
PSE - MÉDIA COMPLEXIBILIDADE	ATENDIMENTO CRIANÇA/ADOLESCENTE	60	60
RESIDÊNCIA INCLUSIVA	ACOLHIMENTO DEFICIENTE	1	1
SCFV 15-17	ATENDIMENTO CRIANÇA/ADOLESCENTE	20	20
SCFV 6-14	ATENDIMENTO CRIANÇA/ADOLESCENTE	70	70
SERVIÇO ACOLHIMENTO AO IDOSO	ATENDIMENTO IDOSO	48	48
SERVIÇO ACOLHIMENTO CRIANÇA	ATENDIMENTO CRIANÇA/ADOLESCENTE	20	20

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon Grupo	Fon Código	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							100	47.150,00
	021200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		2085	Liberdade Assistida - CREAS						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 21 de 58

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							35	123.537,00
	021200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		2117	Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vínculos (06 a 14 anos)						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							10	123.537,00
	021200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		2118	Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vínculos (15 a 17 anos)						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							40	401.700,00
	021200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		2124	Serviço de Acolhimento ao Idoso						
			08	Assistência Social					
				241	Assistência ao Idoso				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							80	523.428,00
	021200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		2128	SCFV - Inserção ao Mundo do Trabalho						
			08	Assistência Social					
				334	Fomento ao Trabalho				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 22 de 58

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL						16	486.520,00
	021200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		2130	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL						75	176.000,00
	021200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		2167	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FEDERAL (CRAS)					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL						60	48.000,00
	021200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		2170	Serv. Proteção Social Especial - Média C. p/Pessoas c/Deficiência, Idosos e suas famílias					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL						1	15.000,00
	021200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		2189	Acolhimento Institucional em Residência Inclusiva					
			08	Assistência Social				
				242	Assistência ao Portador de Deficiência			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 23 de 58

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL						15	89.000,00
	021200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		2198	Proteção Social Especial - Federal (CREAS)					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL						1	120,00
	021200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		2230	Benefícios Eventuais - FEAS					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL						900	12.000,00
	021200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		2241	FNAS- IGD SUAS					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL						100	8.000,00
	021200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		2241	FNAS- IGD SUAS					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 24 de 58

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL						3402	10.000,00
	021200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		2244	Fortalecimento Cad único					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
						3	DESPESAS CORRENTES	

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL						900	31.600,00
	021200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		2264	FNAS - IGD PBF					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
						3	DESPESAS CORRENTES	

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL						100	10.000,00
	021200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		2264	FNAS - IGD PBF					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
						4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL						100	31.076,00
	021200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		2271	FEAS - Proteção Básica					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
						3	DESPESAS CORRENTES	





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 25 de 58

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	10	2.400,00
021200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2282	RECURSOS ESTADUAIS REPROGRAMADOS CRAS/CREAS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:			2.139.068,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 26 de 58

Programa	Descrição									
0009	MANUTENÇÃO SECRET. DES. E INTEGRAÇÃO SOCIAL									
Metas										
Indicadores						Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS						ATENDIMENTO/ATENDIMENTOS		100	100	
ATENDIMENTO DO CONSELHO TUTELAR						CRIANÇA/ADOLCRIANÇA/ADOLESCENTE		100	100	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor	
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							1	12.000,00	
	021100	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL								
		1291	FUNCAD-PROJETO ITAÚ SOCIAL-AGENDA 2030							
			08	Assistência Social						
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente					
					06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							23	1.835.000,00	
	021100	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL								
		2050	Manutencao da Secretaria Desenvolvimento e Integracao Social							
			08	Assistência Social						
				122	Administração Geral					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							2	35.000,00	
	021100	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL								
		2050	Manutencao da Secretaria Desenvolvimento e Integracao Social							
			08	Assistência Social						
				122	Administração Geral					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 27 de 58

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	90	230.000,00
021100	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL		
2056	Manutencao do Conselho Tutelar		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	10	10.000,00
021100	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL		
2056	Manutencao do Conselho Tutelar		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	90	70.000,00
021100	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL		
2060	Manutencao da Assistencia Social (CRAS)		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	10	20.000,00
021100	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL		
2060	Manutencao da Assistencia Social (CRAS)		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 28 de 58

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL								100	23.000,00
	021100	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL								
		2097	Manutencao da Assistencia Social (CREAS)							
			08	Assistência Social						
				244	Assistência Comunitária					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL								100	523.428,00
	021100	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL								
		2128	SCFV - Inserção ao Mundo do Trabalho							
			08	Assistência Social						
				334	Fomento ao Trabalho					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL								100	190.000,00
	021100	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL								
		2180	Política Pública SUAS -Lei Municipal 3611/2021							
			08	Assistência Social						
				244	Assistência Comunitária					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL								100	10.000,00
	021100	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL								
		2205	CMDCA							
			08	Assistência Social						
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 29 de 58

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							100	148.000,00
	021100	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL							
		2233	FUNCAD						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS			
					00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES		

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							100	18.204,00
	021100	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL							
		2236	Programa Escola de Qualificação Profissional						
			11	Trabalho					
				334	Fomento ao Trabalho				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							90	10.000,00
	021100	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL							
		2239	CMAS - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							10	5.000,00
	021100	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL							
		2239	CMAS - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 30 de 58

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							100	10.000,00
	021100	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL							
		2248	CMM - Conselho Municipal da Mulher						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							100	30.000,00
	021100	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL							
		2249	CMI -Conselho Municipal do Idoso						
			08	Assistência Social					
				241	Assistência ao Idoso				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
Total Geral do Programa:									3.179.632,00

Programa	Descrição
0010	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
CADASTRO MOBILIÁRIO	LANÇAMENTO	LANÇAMENTO	2548	0
CONTROLE DE BENS	IMÓVEIS	IMÓVEIS	80	0
CONTROLE DE BENS	MÓVEIS	MÓVEIS	9877	0
LANÇAMENTO	EMPENHOS	EMPENHOS	12000	0
PASEP	%	PORCENTAGEM	1	0
PUBLICAÇÃO	QUANTIDADE	QUANTIDADE	12	0





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 31 de 58

Programa	Descrição
0011	MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO RURAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ÁGUA É VIDA	FAMILIAS FAMILIAS	70	70
ARAÇÃO	PRODUTORES PRODUTORES	390	390
COLETA DE LIXO	TONELADA TONELADAS	4800	4800
CONSERVAÇÃO DE BACIAS	QUANTIDADE QUANTIDADE	48	48
CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS	KM KM	40	40
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	FAMÍLIAS FAMILIAS	65	65

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							80	4.900.000,00
	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENT							
		2071	MANUTENCAO DO SEDRUMA						
			20	Agricultura					
				606	Extensão Rural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							9	50.000,00
	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENT							
		2071	MANUTENCAO DO SEDRUMA						
			20	Agricultura					
				606	Extensão Rural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 32 de 58

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL								38	1.200.000,00
	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENT								
		2220	Manutenção Estradas Rurais							
			20	Agricultura						
				782	Transporte Rodoviário					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL								2	25.000,00
	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENT								
		2220	Manutenção Estradas Rurais							
			20	Agricultura						
				782	Transporte Rodoviário					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:										6.175.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 33 de 58

Programa	Descrição								
0012	MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE								
Metas									
Indicadores				Unidade de Medida				Índice Recente	Índice Futuro
POPULAÇÃO ATENDIDA				PESSOAS		PESSOAS		25000	25000
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							4050	160.000,00
	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENT							
		2047	Manutencao do Meio Ambiente						
			18	Gestão Ambiental					
				542	Controle Ambiental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES		

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							13000	3.270.000,00
	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENT							
		2219	Manutenção Limpeza Pública Urbana						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES		

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							50	20.000,00
	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENT							
		2219	Manutenção Limpeza Pública Urbana						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 34 de 58

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL						55	1.115.000,00
	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENT						
		2263	Manutenção do Departamento do Bem Estar Animal					
			18	Gestão Ambiental				
				541	Preservação e Conservação Ambiental			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL						5	25.000,00
	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENT						
		2263	Manutenção do Departamento do Bem Estar Animal					
			18	Gestão Ambiental				
				541	Preservação e Conservação Ambiental			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL						200	2.300.000,00
	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENT						
		2281	MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PPP					
			18	Gestão Ambiental				
				542	Controle Ambiental			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
Total Geral do Programa:								6.890.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 35 de 58

Programa	Descrição
0013	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RH

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
BANCO DO POVO	ATENDIMENTOATENDIMENTOS	144	144
FOLHA	FUNCIONÁRIO\$FUNCIONÁRIOS	831	831
PAT	ATENDIMENTOATENDIMENTOS	3382	3382
RG	ATENDIMENTOATENDIMENTOS	7004	7004
SERVIÇO MILITAR	ATENDIMENTOATENDIMENTOS	144	144

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							3	8.000,00
	021000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS							
		0002	Pagamento Pensionistas						
			04	Administração					
				273	Previdência Complementar				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							18	2.165.000,00
	021000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS							
		2048	Manutencao da Secretaria de Administracao						
			04	Administração					
				128	Formação de Recursos Humanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 36 de 58

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	1	35.000,00
021000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
2048	Manutencao da Secretaria de Administracao		
04	Administração		
128	Formação de Recursos Humanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 2.208.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 37 de 58

Programa	Descrição
0014	MANUTENÇÃO DA SAUDE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
ATENÇÃO BÁSICA UBS	ATENDIMENTOATENDIMENTOS	83796	83796
ATENÇÃO PSICOSOCIAL	PACIENTES PACIENTES	3583	3583
FISIOTERAPIA	PACIENTES PACIENTES	24082	24082
MEDICAMENTOS	PACIENTES PACIENTES	23873	23873
TRANSPORTE	PACIENTES PACIENTES	22725	22725
VIGILANCIA EPIM E SANITÁRIA	ATENDIMENTOATENDIMENTOS	24607	24607

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							100	10.685.000,00
	020500	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)							
		2033	Manutencao Fundo Municipal de Saude						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							5	70.000,00
	020500	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)							
		2033	Manutencao Fundo Municipal de Saude						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 38 de 58

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	10	200.000,00
020500	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)		
2033	Manutencao Fundo Municipal de Saude		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	32	630.000,00
020500	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)		
2033	Manutencao Fundo Municipal de Saude		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	100	1.100.000,00
020500	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)		
2036	SUBVENCAO APAE SAUDE		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	5	100.000,00
020500	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)		
2036	SUBVENCAO APAE SAUDE		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 39 de 58

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL								40000	12.024.000,00
	020500	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)								
		2037	Subvencao Santa Casa - recursos proprios							
			10	Saúde						
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL								100	850.000,00
	020500	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)								
		2090	Manutencao de Acao Judicial Medicamentos							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL								8000	2.577.000,00
	020500	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)								
		2093	Subvencao Santa Casa - SUS							
			10	Saúde						
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL								200	792.800,00
	020500	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)								
		2095	Manutencao SAMU - Servico de Atendimento							
			10	Saúde						
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 40 de 58

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	60	157.500,00
020500	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)		
2095	Manutencao SAMU - Servico de Atendimento		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	40	193.000,00
020500	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)		
2107	MANUTENCAO DO CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	60	342.000,00
020500	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)		
2107	MANUTENCAO DO CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	200	133.000,00
020500	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)		
2111	RECURSO PISO FIXO VIGILANCIA EM SAÚDE		
10	Saúde		
304	Vigilância Sanitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 41 de 58

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	100	25.000,00
020500	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)		
2111	RECURSO PISO FIXO VIGILANCIA EM SAÚDE		
10	Saúde		
304	Vigilância Sanitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	8	295.000,00
020500	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)		
2121	RT - RESIDENCIA TERAPEUTICA		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	7	265.000,00
020500	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)		
2121	RT - RESIDENCIA TERAPEUTICA		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	15	368.000,00
020500	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)		
2131	Serviço de Tratamento a Pessoas com Dependências		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 42 de 58

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL								29	1.050.000,00
	020500	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)								
		2156	MANUTENÇÃO TRANSPORTES VEICULOS DA SAUDE							
		10	Saúde							
			301	Atenção Básica						
				01	TESOURO					
					00	Recursos Ordinarios				
						3	DESPESAS CORRENTES			

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL								80	320.000,00
	020500	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)								
		2181	BENEFÍCIOS EVENTUAIS - POLÍTICA PÚBLICA DE SAÚDE							
		10	Saúde							
			301	Atenção Básica						
				01	TESOURO					
					00	Recursos Ordinarios				
						3	DESPESAS CORRENTES			

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL								4	313.800,00
	020500	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)								
		2188	Atenção Primária à Saúde - Programa Previne Brasil - FNS-APS							
		10	Saúde							
			301	Atenção Básica						
				01	TESOURO					
					00	Recursos Ordinarios				
						3	DESPESAS CORRENTES			

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL								20	1.721.200,00
	020500	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)								
		2188	Atenção Primária à Saúde - Programa Previne Brasil - FNS-APS							
		10	Saúde							
			301	Atenção Básica						
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
					00	Recursos Ordinarios				
						3	DESPESAS CORRENTES			





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 43 de 58

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL								1	30.000,00
	020500	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)								
		2188	Atenção Primária à Saúde - Programa Previne Brasil - FNS-APS							
		10	Saúde							
			301	Atenção Básica						
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
				00	Recursos Ordinarios					
				4	DESPESAS DE CAPITAL					
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL								100	16.000,00
	020500	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)								
		2203	Ajuda de Custo Tratamento Fora do Domicílio - TFD							
		10	Saúde							
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
				01	TESOURO					
				00	Recursos Ordinarios					
				3	DESPESAS CORRENTES					
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL								140	37.500,00
	020500	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)								
		2213	PROGRAMA GLICEMIA							
		10	Saúde							
			301	Atenção Básica						
				01	TESOURO					
				00	Recursos Ordinarios					
				3	DESPESAS CORRENTES					
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL								60	15.000,00
	020500	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)								
		2213	PROGRAMA GLICEMIA							
		10	Saúde							
			301	Atenção Básica						
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
				00	Recursos Ordinarios					
				3	DESPESAS CORRENTES					





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 44 de 58

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	10	12.000,00
020500	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)		
2214	DOSE CERTA- AFB		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	13000	150.000,00
020500	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)		
2215	PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	10500	120.000,00
020500	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)		
2216	PAB ESTADUAL		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	100	18.000,00
020500	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)		
2217	SORRIA SÃO PAULO		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 45 de 58

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	20000	614.000,00
020500	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)		
2218	QUALIS MAIS		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	25	257.500,00
020500	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)		
2246	Manutenção da Folha ACS e ACE		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	20	470.000,00
020500	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)		
2261	Manutenção da Folha ACE-Agente de Combate às Endemias		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	5	100.000,00
020500	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES)		
2261	Manutenção da Folha ACE-Agente de Combate às Endemias		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:			36.052.300,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 46 de 58

Programa	Descrição
0015	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
BASQUETEBOL	PESSOAS	PESSOAS	30	30
CORRIDA/CAMINHADA	PESSOAS	PESSOAS	300	300
FUTSAL/FUTEBOL	PESSOAS	PESSOAS	950	950
JOGOS DE TABULEIRO/CARTAS	PESSOAS	PESSOAS	30	30
REFORMA/AMPLIAÇÃO	M2	M2	200	200
TÊNIS DE MESA	PESSOAS	PESSOAS	30	30
VOLEIBOL DE AREIA	PESSOAS	PESSOAS	120	120

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							200	1.500.000,00
	020700	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE (SELJ)							
		1265	Reforma/Benfeitorias	Estádio Municipal "José Eugênio Pereira"					
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							1300	1.300.000,00
	020700	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE (SELJ)							
		2027	Manutencao do Esporte, Lazer e Juventude						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 47 de 58

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							160	30.000,00
	020700	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE (SELJ)							
		2027	Manutencao do Esporte, Lazer e Juventude						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa: 2.830.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 48 de 58

Programa	Descrição
0016	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSITO

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO GABINETE	PESSOAS	PESSOAS	4800	4800
FAIXA DE PEDESTRE	PINTURA	PINTURA	58	58
IDOSO	CREDENCIAIS	CREDENCIAL	377	377
OCORRÊNCIAS	ATENDIMENTO	ATENDIMENTOS	32	32
SINALIZAÇÃO	PLACAS	PLACAS	110	110
TRANSITO	AUTUAÇÕES	AUTUAÇÕES	452	452

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							15000	63.000,00
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA COMUNIT E TRANSIT							
		1229	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO/CÂMERAS DE SEGURANÇA						
			06	Segurança Pública					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							400	1.625.000,00
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA COMUNIT E TRANSIT							
		2003	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA						
			06	Segurança Pública					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 49 de 58

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	52	75.000,00
020100	SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA COMUNIT E TRANSIT		
2003	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA		
06	Segurança Pública		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	32	65.000,00
020100	SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA COMUNIT E TRANSIT		
2164	DEFESA CIVIL		
06	Segurança Pública		
182	Defesa Civil		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	160	745.000,00
020100	SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA COMUNIT E TRANSIT		
2204	MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO		
06	Segurança Pública		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	8	35.000,00
020100	SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA COMUNIT E TRANSIT		
2204	MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO		
06	Segurança Pública		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 50 de 58

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	12	365.000,00
020100	SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA COMUNIT E TRANSIT		
2262	Atividades da Polícia Militar		
06	Segurança Pública		
181	Policciamento		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 2.973.000,00

Programa	Descrição
0017	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E TRIBUTÁRIOS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CADASTRO IMOBILIÁRIO	LANÇAMENTO\$LANÇAMENTO	11094	0
PROCESSOS ANALISADOS	PROCESSOS PROCESSOS	11094	0





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 51 de 58

Programa	Descrição
0018	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
CRECHE	ALUNOS	ALUNOS	610	610
ESPECIAL	ALUNOS	ALUNOS	142	142
FUNDAMENTAL	ALUNOS	ALUNOS	1985	1985
JOVENS E ADULTOS	ALUNOS	ALUNOS	12	12
PRE-ESCOLA	ALUNOS	ALUNOS	764	764

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							1400	13.200.000,00
	020200	FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB							
		2018	Ensino Fundamental - FUNDEB 70%						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							585	800.000,00
	020200	FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB							
		2019	Ensino Fundamental - FUNDEB 30%						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 52 de 58

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	10	118.000,00
020200	FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
2146	EJA - FUNDEB 70%		
12	Educação		
366	Educação de Jovens e Adultos		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	2	12.000,00
020200	FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
2147	EJA - FUNDEB 30%		
12	Educação		
366	Educação de Jovens e Adultos		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	100	1.430.000,00
020200	FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
2148	Educação Especial - FUNDEB 70%		
12	Educação		
367	Educação Especial		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	42	180.000,00
020200	FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
2149	Educação Especial - FUNDEB 30%		
12	Educação		
367	Educação Especial		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 53 de 58

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL						410	4.820.000,00
	020200	FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB						
		2150	Educação Infantil Creche - FUNDEB 70%					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
						3	DESPESAS CORRENTES	
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL						200	560.000,00
	020200	FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB						
		2151	Educação Infantil Creche - FUNDEB 30%					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
						3	DESPESAS CORRENTES	
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL						600	2.960.000,00
	020200	FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB						
		2152	Educação Infantil Pré-Escola FUNDEB 70%					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
						3	DESPESAS CORRENTES	
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL						164	220.000,00
	020200	FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB						
		2153	Educação Infantil Pré-Escola - FUNDEB 30%					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
						3	DESPESAS CORRENTES	
Total Geral do Programa:								24.300.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 54 de 58

Programa		Descrição							
0019 MANUTENÇÃO DO ENSINO TÉCNICO									
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida				Índice Recente		Índice Futuro	
AUXÍLIO FINANCEIRO A PROFESSORES		AUXÍLIO		ACOLHIMENTO		60		60	
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							60	45.000,00
	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEED)							
		2243	MANUTENÇÃO DO ENSINO TÉCNICO						
			12	Educação					
				363	Ensino Profissional				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:								45.000,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 55 de 58

Programa	Descrição									
0020	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GESTORA DA FAZENDA MUNICIPAL									
Metas										
Indicadores		Unidade de Medida						Indice Recente	Indice Futuro	
LANÇAMENTO		EMPENHOS EMPENHOS						9000	9000	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor	
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							100	1.420.000,00	
	021400	SECRETARIA GESTORA DA FAZENDA MUNICIPAL								
		0001	Contribuição para Formação do PASEP							
			04	Administração						
				123	Administração Financeira					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES			

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							1	25.000,00	
	021400	SECRETARIA GESTORA DA FAZENDA MUNICIPAL								
		0004	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO							
			04	Administração						
				123	Administração Financeira					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES			

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							20	10.000,00	
	021400	SECRETARIA GESTORA DA FAZENDA MUNICIPAL								
		2155	PUBLICAÇÃO OFICIAL FINANÇAS							
			04	Administração						
				121	Planejamento e Orçamento					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES			





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 56 de 58

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	8800	1.765.000,00
021400	SECRETARIA GESTORA DA FAZENDA MUNICIPAL		
2257	MANUTENÇÃO SEGFAZ		
04	Administração		
121	Planejamento e Orçamento		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	200	35.000,00
021400	SECRETARIA GESTORA DA FAZENDA MUNICIPAL		
2257	MANUTENÇÃO SEGFAZ		
04	Administração		
121	Planejamento e Orçamento		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:			3.255.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 57 de 58

Programa		Descrição							
0021 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GESTORA JURIDICA DE CONT LEG, LICIT. E TRIBUTOS									
Metas									
Indicadores				Unidade de Medida				Indice Recente	Indice Futuro
PROCESSOS ANALISADOS				PROCESSOS		PROCESSOS		11094	11094
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							1094	63.000,00
	021500	SECRETARIA GESTORA JURIDICA DE CONT LEG, LICIT. E TRIBUTOS							
		2092	Publicacao Oficial e Jornal						
			04	Administração					
				062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							9900	2.925.000,00
	021500	SECRETARIA GESTORA JURIDICA DE CONT LEG, LICIT. E TRIBUTOS							
		2258	MANUTENÇÃO SEGJUR						
			04	Administração					
				062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							100	25.000,00
	021500	SECRETARIA GESTORA JURIDICA DE CONT LEG, LICIT. E TRIBUTOS							
		2258	MANUTENÇÃO SEGJUR						
			04	Administração					
				062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa:								3.013.000,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Página 58 de 58

Programa	Descrição
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	% PORCENTAGEM	0,26	0,26

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL							100	1.500.000,00
	021400	SECRETARIA GESTORA DA FAZENDA MUNICIPAL							
		9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
			99	Reserva de Contingência					
				999	Reserva de Contingência Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	

Total Geral do Programa: 1.500.000,00

Total Geral da LDO: 142.000.000,00



Assinado por 3 pessoas: EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO e MARCO AURELIO SOARES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/9D222677D95443B495018D6B250CEE68>



Portarias

PORTARIA Nº 7.819/2024
De 04 de Julho de 2024

*“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO
PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal, no uso
de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica designada a, Sra. **CAMILA DA SILVA OLIVEIRA**, portadora da CTPS. Nº 0019843, Série 00470 - SP, para exercer a função de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, em caráter temporário, com remuneração 04 conforme LC 267/2013, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, (Concurso Público 01/2018 - P.A-e n.º 7693/2024).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 20 de junho de 2024.

Pilar do Sul, 04 de Julho de 2024.

MARCO AURÉLIO SOARES

Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS

**Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade,
Licitações e Tributos**

TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Kauã Sued Pereira Pedroso

Assistente Administrativo I

PORTARIA Nº 7.820/2024
De 03 de Julho de 2024

*“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal, no uso
de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica nomeado o empregado Sr. **NIVALDO SOARES ROSA**, portador da CTPS Nº 0079604, Série 00260 - SP, para exercer as funções do cargo efetivo de **FARMACÊUTICO**, remuneração 14 conforme LC 267/2013, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, (Concurso Público nº 01/2023 - P.A-e 7700/2024)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de julho de 2024.

Pilar do Sul, 03 de Julho de 2024.

MARCO AURÉLIO SOARES

Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS

**Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade,
Licitações e Tributos**

TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Kauã Sued Pereira Pedroso

Assistente Administrativo I

PORTARIA Nº 7821/2024
De 03 de julho de 2024

*“DESIGNA FUNCIONÁRIOS
PARA COMPOR A COMISSÃO
DE AVALIAÇÃO DE AQUISIÇÃO
DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES E
EQUIPAMENTOS, REFERENTE
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
33/2024 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.*

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar
do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os funcionários abaixo
listados para compor a Comissão de avaliação de aquisição
de mobiliários escolares e equipamentos, referente ao
pregão eletrônico nº 33/2024.

ELANE FERNANDES	CPF Nº 039.488.476-06
FRANCISCA APARECIDA DE PROENÇA NOVAES	CPF Nº 305.449.338-50
ALCIONE URIAS DE GOES	CPF Nº 286.052.728-13
LUANA APARECIDA DA SILVA	CPF Nº 337.638.408-85
JANAINA RABELLO RAIMUNDO ROSA	CPF Nº 294.278.728-70

Art. 2º - A referida análise se dará na forma de
averiguar se as especificações técnicas de cada produto
estão de acordo com o exigido no edital do pregão
eletrônico.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Pilar do Sul, 03 de julho de 2024.

MARCO AURÉLIO SOARES

Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS

**Secretária Gestora Jurídica de Controle de
Legalidade, Licitações e Tributos**

ALCIONE URIAS DE GOIS

Coordenadora Municipal de Educação

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura
Municipal na data supra.

Jéssica Mariá Ribeiro

Assistente Administrativo I

PORTARIA Nº 7.822/2024
De 03 de Julho de 2024

*“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal, no uso
de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica nomeada a empregada Sra. **MARIA**



EDUARDA DE OLIVEIRA VIEIRA, portadora da CTPS digital, CPF 542.***.***-18, para exercer as funções do cargo efetivo de **RECEPCIONISTA**, remuneração 03 conforme LC 267/2013, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, (Concurso Público nº 01/2023 - P.A-e 7701/2024)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de julho de 2024.

Pilar do Sul, 03 de Julho de 2024.

MARCO AURÉLIO SOARES

Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS

**Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade,
Licitações e Tributos**

TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Kauã Sued Pereira Pedroso

Assistente Administrativo I

PORTARIA Nº 7823/2024

De 04 de Julho de 2024

*"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
EMPREGADO PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada do quadro de pessoal municipal a empregada Sra. **CAMILA DA SILVA OLIVEIRA**, portadora da CTPS Nº 0019843, Série 00470 - SP, que vinha exercendo as funções do cargo temporário de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA** (Pedido de Demissão - P.A-e 7702/2024).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 20 de junho de 2024.

Pilar do Sul, 04 de julho de 2024.

MARCO AURÉLIO SOARES

Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS

**Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade,
Licitações e Tributos**

TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Kauã Sued Pereira Pedroso

Assistente Administrativo I

PORTARIA Nº 7.824/2024

De 04 de Julho de 2024

*"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO
PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ*

OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica designada a, Sra. **ISAURA MIYOKO KAKUDA MORALES**, portadora da CTPS. Nº 0079628, Série 00260 - SP, para exercer a função de **INSPETOR DE ALUNOS**, em caráter temporário, com remuneração 04 conforme LC 267/2013, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, (Concurso Público 01/2018 - P.A-en.º 7685/2024).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 17 de junho de 2024.

Pilar do Sul, 04 de Julho de 2024.

MARCO AURÉLIO SOARES

Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS

**Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade,
Licitações e Tributos**

TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Kauã Sued Pereira Pedroso

Assistente Administrativo I

PORTARIA Nº 7.825/2024

De 04 de Julho de 2024

*"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO
PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica designada a, Sra. **ELISABETE MARIA DE PROENÇA**, portadora da CTPS. Nº 0071033, Série 00260 - SP, para exercer a função de **INSPETOR DE ALUNOS**, em caráter temporário, com remuneração 04 conforme LC 267/2013, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, (Concurso Público 01/2018 - P.A-en.º 7696/2024).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 20 de junho de 2024.

Pilar do Sul, 04 de Julho de 2024.

MARCO AURÉLIO SOARES

Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS

**Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade,
Licitações e Tributos**

TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Kauã Sued Pereira Pedroso

Assistente Administrativo I

**PORTARIA Nº 7.826/2024**
De 04 de Julho de 2024

*"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO
PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica designada a, Sra. **NEUSA DE ALMEIDA MURAT**, portadora da CTPS. Nº 0079233, Série 00194 - SP, para exercer a função de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, em caráter temporário, com remuneração 04 conforme LC 267/2013, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, (Concurso Público 01/2018 - P.A-e n.º 7699/2024).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de julho de 2024.

Pilar do Sul, 04 de Julho de 2024.

MARCO AURÉLIO SOARES

Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS

Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade,

Licitações e Tributos

TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Kauã Sued Pereira Pedroso

Assistente Administrativo I

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, com sede na Rua Tenente Almeida, nº 265 - Centro, faz saber que se acha disponível:

- **Pregão Eletrônico n.º 39/2024**, que tem como o objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE FORMULAS ALIMENTARES MEDICAMENTOSAS E DIETAS NUTRICIONAIS. Abertura da sala de disputa às 08h30min do dia 24 de julho de 2024, a ser realizado pelo sistema Fiorilli, através do seguinte link www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/;

- **Pregão Eletrônico n.º 40/2024**, que tem como o objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA. Abertura da sala de disputa às 08h30min do dia 25 de julho de 2024, a ser realizado pelo sistema Fiorilli, através do seguinte link www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/;

- **Pregão Eletrônico n.º 41/2024**, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE INTERNET. Abertura da sala de disputa às 08h30min do dia 26 de julho de 2024, a ser realizado pelo sistema Fiorilli,

através do seguinte link www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/;

- **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2024**, Destinada a Concessão de direito real de uso de imóveis (terrenos) de propriedade do Município de Pilar do Sul, com a finalidade única e exclusiva para o incentivo à instalação de empresas industriais e de transformação, visando a geração de novos postos de trabalho, fomentando novos investimentos e aquecendo a economia local. Abertura da sessão às 09h00min do dia 06 de setembro de 2024, a ser realizado pelo sistema Fiorilli, através do seguinte link www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/.

Informações no site <http://www.pilardosul.sp.gov.br> ou pelo telefone: (15) 3278-9700 - Licitações.

Pilar do Sul - SP, 10 de julho de 2024.

Marco Aurélio Soares - Prefeito Municipal

Dispensas**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 300012/2024**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7475/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratado: ELEKTRO REDES S.A.

CNPJ: 02.328.280/0001-97

Objeto: REFERENTE AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESLOCAMENTO OU REMOÇÃO DE POSTE ELÉTRICO NA AVENIDA JOSÉ RUGINE

Valor: R\$ 2.317,39

Pilar do Sul, 04 de Julho de 2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 239/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7533/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratado: CIRURGICA ELDORADO LTDA

CNPJ: 86.566.783/0001-90

Objeto: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE SONDA DE GASTROSTOMIA BOTTON TIPO MICKEY PARA BENEFICIARIOS

Valor: R\$ 2.188,33

Pilar do Sul, 10 de Julho de 2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 240/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7563/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratado: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

CNPJ: 03.612.312/0001-44

Objeto: REFERENTE AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR POR MEIO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL

Valor: R\$ 1.412,16

Pilar do Sul, 10 de Julho de 2024



Editais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE LOTE

IMÓVEL: CADASTRO MUNICIPAL DE Nº 5838

LOTE- 03 da QUADRA- R-2

ÁREA = 1400,00 M²

RUA :- DELFIM GONÇALVES , BAIRRO :- JARDIM CANANÉIA.

Tendo sido em vão os meios de notificação pessoal , fica o proprietário ou responsável legal pela propriedade acima citado , para que no prazo de 15 (quinze) deve proceder a limpeza do terreno especificado , nos termos do artigo 26 da lei 659/85

No decurso do prazo da notificação e não regularizada a situação que lhe deu causa , sujeitarão ao infrator a multa correspondente ao valor de uma VRM (R\$222,40)conforme artigo 55 e 56 do código de Posturas Municipal da lei 659/85

Não sendo cumprido o prazo , a Prefeitura Municipal procederá a limpeza , cobrando o equivalente a R\$ 1,20 (um real e vinte centavos) por metro quadrado , totalizando a quantia de R\$ 1680,00 (mil , seiscentos e oitenta reais) ,conforme Decreto Municipal nº 3144/2015

Sem mais para o momento,

PAULO RIBEIRO DOS SANTOS – FISCAL MUNICIPAL

01 de junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGTRAN

Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 | gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA

Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 | sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR

**Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade,
Licitações e Tributos**
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 | juridico@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS

Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 | sedis@pilardosul.sp.gov.br

SARH

Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 | administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEED

Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 | educacao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ

Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 | finanças@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR

Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 | sectur@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB

Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 | soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SELJ

Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Joaquim Carvalho, 151 – Centro
(15) 3278-1633 | esportes.selj@pilardosul.sp.gov.br

SSABES

Secretaria de Saúde e Bem Estar
Av. Papa João XXIII, 1010 – Campo Grande
(15) 3278-4250 | ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 | legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 3a6a-f2de-7ce7-9ff0



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pilar do Sul (SP), Edição nº 467, ano III, veiculado em 11 de July de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por ANDRE DE PAULA GOES (CPF ***607258**) em 11/07/2024 às 08:48:06 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/3a6a-f2de-7ce7-9ff0>